



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA).

Processo nº 01.005.931.24.80

O **Município de Belo Horizonte**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, e a **Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na Rua Aimorés nº 2.896, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-073, neste ato por seu Presidente, **Wagner Eduardo Ferreira** e pelo Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, conforme disposto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, e demais legislação aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse dos recursos destinados à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Hospital, referente ao ano de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 Os recursos oriundos deste Termo destinados a **Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)**, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.062.998.21.60) são de natureza de despesa de custeio.
- 2.2 Os valores previstos para as competências de janeiro a dezembro de 2026 e 13º salário serão repassados no **prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde**, nos termos do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
- 2.2.1 Os valores previstos para as competências de janeiro a dezembro de 2026 e 13º salário, estão estimados em **R\$ 7.555.375,21 (sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)** e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.
- 2.2.2 Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
- 2.3 Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.062.998.21.60).
- 2.4 Os valores serão depositados na conta bancária informada no Termo de Cooperação originário.



2.5 Em caso de alteração dos valores a serem repassados para a instituição, será formalizado um Termo de Apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste termo, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2026 e 13º salário, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde:

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 89 1605000 0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

SPM

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

FL

Assinado eletronicamente por:
Wagner Eduardo Ferreira
CPF: 486.611.636-68
Data: 10/02/2026 18:32:45 -03:00


Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado

Vespasiano Cerqueira Luz Neto
Hospital Universitário Ciências Médicas

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Assinado eletronicamente por:
Túlio Pedrosa Gomes
CPF: 081.033.290-59
Data: 10/02/2026 17:07:53 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Vespasiano de Cerqueira Luz Neto
CPF: 486.611.636-68
Data: 10/02/2026 17:07:53 -03:00

TPG

h

WEF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4QW3J-RCRF4-J7CGQ-KQSX8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vespasiano de Cerqueira Luz Neto (CPF 507.846.416-68) em 10/02/2026 17:07
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.226.106.43	Lat: -19,925020 Long: -43,950711 Precisão: 5 (metros)
Autenticação vespasiano.neto@feluma.org.br	
Email verificado	
kUhabRdjCveLf4+8h0fuHhdUICozYuFMM+KHqbvHWPw= SHA-256	

- ✓ Túlio Pedrosa Gomes (CPF 081.033.296-57) em 10/02/2026 17:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.169.12.110	Não disponível
Autenticação tulio.gomes@feluma.org.br	
Email verificado	
Yc7utosIPniKIF0XZBBtlqIHDIMvjb/maNldPNVDVyU= SHA-256	

- ✓ Wagner Eduardo Ferreira (CPF 486.611.636-68) em 10/02/2026 18:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.172.50	Não disponível
Autenticação	luciana.barbosa@feluma.org.br
Email verificado	
XWFGmnrjWoLOdhplASs5zud12Fr8KXTVJF4jl+QWheQ=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas
(Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavia Lobato Amaral (CPF 013.015.546-26) em 05/02/2026 15:33
- ✓ Silvia Portes Rocha Martins (CPF 066.106.786-69) em 10/02/2026 15:29

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate/4QW3J-RCRF4-J7CGQ-KQ SX8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate>